RESOLUÇÃO Nº. 104, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar os Pareceres número 23 e 24/2015 da Comissão de Avaliação das Exceções à Suspensão do Calendário Acadêmico.

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros